

DECRETO Nº 016/2026 de 29 de setembro de 2026.

Institui a Agenda Transversal da Criança e do Adolescente- ATCA do Município de Flexeiras, para o período correspondente ao Plano Plurianual 2026-2029, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLEXEIRAS, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227 da Constituição Federal, que assegura prioridade absoluta à proteção integral da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990- Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 644, de 12 de dezembro de 2025, que instituiu o Plano Plurianual- PPA 2026-2029;

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas pelo Selo UNICEF - Edição 2025- 2028, voltadas ao fortalecimento das políticas públicas destinadas à promoção, proteção e garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a articulação intersetorial entre os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, assegurando a integração das políticas públicas voltadas à infância e à adolescência;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Flexeiras, a Agenda Transversal da Criança e do Adolescente - ATCA, correspondente ao período de vigência do Plano Plurianual 2026-2029, como instrumento de planejamento, gestão, monitoramento e articulação intersetorial das políticas públicas destinadas à promoção, proteção e garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes.

Art. 2º A Agenda Transversal da Criança e do Adolescente passa a integrar as ações estratégicas da Administração Pública Municipal, devendo orientar a atuação das Secretarias Municipais e demais órgãos envolvidos na implementação das políticas públicas relacionadas à infância e à adolescência.

Art. 3º A execução da Agenda observará integralmente o documento técnico denominado "Agenda Transversal da Criança e do Adolescente -ATCA- PPA 2026- 2029", que fica

aprovado na forma do Anexo Único deste Decreto e dele passa a fazer parte integrante para todos os fins.

Art. 4º Compete às Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Assistência Social, Administração e Finanças, ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, ao Conselho Tutelar e aos Mobilizadores e Articulador Municipal do Selo UNICEF, no âmbito de suas competências:

I- executar as ações previstas na Agenda;

II- promover a articulação intersetorial necessária ao alcance das metas estabelecidas;

III- acompanhar os indicadores e resultados previstos;

IV – apresentar informações e relatórios necessários ao monitoramento e avaliação da Agenda.

Art. 5º O monitoramento da Agenda será realizado de forma contínua pela Comissão Intersetorial responsável, observando os indicadores, metas, instrumentos de acompanhamento e periodicidade previstos no documento técnico aprovado por este Decreto.

Art. 6º A Agenda poderá ser revisada e atualizada durante sua vigência, sempre que necessário ao aperfeiçoamento das políticas públicas municipais ou em decorrência de alterações legais, normativas ou de diretrizes do Selo UNICEF, mediante ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 7º A íntegra da Agenda Transversal da Criança e do Adolescente será disponibilizada no Portal da Transparência e no sítio eletrônico oficial do Município, garantindo amplo acesso à sociedade.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Flexeiras, 29 de setembro de 2026.

SILVANA MARIA
CAVALCANTE DA COSTA
PINTO:29656613449

Silvana Maria Cavalcante da Costa Pinto
Prefeita de Flexeiras/Alagoas

Assinado de forma digital por
SILVANA MARIA CAVALCANTE DA
COSTA PINTO:29656613449
Dados: 2026.09.29 11:40:00 -03'00'

Agenda Transversal da Criança e do Adolescente — Flexeiras/AL



ESTADO DE ALAGOAS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



**GOVERNO MUNICIPAL DE
FLEXEIRAS**

Cuidando da Nossa Gente



**AGENDA TRANSVERSAL DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE (ATCA)**



PPA 2026-2029

*Documento elaborado em atendimento às diretrizes do Selo UNICEF
— Edição 2025-2028*

Flexeiras - Alagoas • Setembro de 2026

1. IDENTIFICAÇÃO DA AGENDA

Município	Flexeiras -Alagoas
Período do PPA	2026-2029 (Lei Municipal Nº644 de 12 de Dezembro de 2025
Data da Elaboração	28/09/2026
Base Legal	Lei nº 644 /2025 (PPA 2026-2029), arts. 9º e Art.10 (Capítulo da Agenda Transversal)Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069 /1990)
Responsáveis pela Construção	Comissão Intersetorial da Agenda Transversal da Criança e do Adolescente, composta por representantes de: • Secretaria Municipal de Educação (SEMED) • Secretaria Municipal de Saúde (SMS) • Secretaria Municipal de Administração e Finanças • Secretaria Municipal de Assistência Social • Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) • Conselho Tutelar de Flexeiras • Mobilizadores e Articulador Municipal do Selo UNICEF

2. OBJETIVO GERAL DA ATCA

Fortalecer, de forma intersetorial e participativa, a promoção, proteção e garantia dos direitos de crianças e adolescentes no município de Flexeiras, articulando as políticas públicas, os serviços e os diferentes atores sociais para reduzir vulnerabilidades, enfrentar desigualdades e ampliar o acesso a oportunidades de desenvolvimento integral, com especial atenção às crianças e adolescentes.

2.1 Desafios do Município

- Garantir a segurança alimentar e nutricional das famílias vulneráveis, especialmente com crianças e adolescentes;
- Erradicar, enfrentar e Prevenir o trabalho infantil no Município ;
- Reduzir a evasão especialmente entre adolescentes;
- Fortalecer a prevenção e o atendimento às situações de violência contra crianças e adolescentes
- Fortalecer a rede de proteção social, com maior integração entre CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, Saúde e Educação
- Ampliar as oportunidades para adolescentes e jovens, por meio de educação, qualificação profissional, esporte, cultura e inclusão produtiva
- Fortalecer as políticas para mulheres e mães em situação de vulnerabilidade, especialmente aquelas responsáveis pelo sustento familiar

2.2 Prioridades para Crianças e Adolescentes

- Prevenção e enfrentamento das violências contra crianças e adolescentes, com atuação articulada da Assistência Social, Saúde, Educação, Conselho Tutelar e demais órgãos da rede.
- Identificação e acompanhamento de crianças e adolescentes fora da escola ou com risco de abandono, fortalecendo a articulação entre Educação, Assistência Social e demais setores.

- Ampliação da cobertura vacinal infantil, com participação integrada de Saúde, Educação e Assistência Social.
- Ampliação do acesso ao Cadastro Único, PAIF, SCFV, benefícios e demais serviços, especialmente para famílias em situação de vulnerabilidade.
- Implantação/fortalecimento do fluxo de saúde mental e ações com crianças, gestantes, mães e responsáveis.
- Ações do CRAS, Criança Feliz, SCFV, escolas e demais serviços voltados à parentalidade, convivência, cuidado e desenvolvimento infantil.
- Acompanhamento das famílias identificadas em situação de trabalho infantil com articulação da rede de proteção, com a Campanha anual de combate ao trabalho infantil envolvendo CRAS, CREAS, Criança Feliz, Conselho Tutelar e Educação.

2.3 O que o Município pretende enfrentar nos próximos 4 anos

Nos próximos quatro anos, o Município de Flexeiras pretende enfrentar as principais vulnerabilidades que afetam crianças e adolescentes, com prioridade para a redução das desigualdades sociais, a prevenção e o enfrentamento das violências e do trabalho infantil, a melhoria das condições de saúde e nutrição, a garantia do acesso à educação e aos serviços de proteção social, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e a ampliação da articulação entre as políticas públicas.

3. DIAGNÓSTICO DA REALIDADE

3.1 Evasão Escolar e Baixa Frequência

De acordo com o Censo Escolar em 2024, 7 (Estudantes) abandonaram a escola, este é um percentual da rede pública do Ensino Fundamental no município de Flexeiras.

A seguir, os dados do MDS sobre a condicionalidade da Educação com registros do acompanhamento de adolescentes e podemos verificar que o indicador está crítico, com uma porcentagem de 54,6% .

Taxa de Acompanhamento da Educação de Adolescentes (TAFE-A):

Valor médio do município em 2025: **54,6%**
Média dos municípios do seu Estado: **74,8%**
Neste indicador o desempenho do seu município foi avaliado como: **Crítico**

Acompanhamento das Condicionalidades

EDUCAÇÃO	Crianças (4 a 5 anos)	Crianças e Adolescentes (6 a 15 anos)	Adolescentes e Jovens (16 a 17 anos)	Total de Pessoas (4 a 17 anos)
Público para acompanhamento	306	1.262	70	1.638
Pessoas acompanhadas	266	1.184	45	1.495
Taxa de acompanhamento	86,93%	93,82%	64,29%	91,27%
Pessoas que cumpriram a condicionalidade (com frequência acima da exigida)	260	1.179	45	1.484
Taxa de cumprimento	97,74%	99,58%	100,00%	99,26%

Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, SENARC (Novembro/2025).

A principal fragilidade está no acompanhamento dos adolescentes de 16 a 17 anos, o público mais vulnerável à evasão escolar indicando necessidade de estratégias específicas para ampliar a cobertura nessa faixa etária.

Analizamos que é necessário garantir o acesso e a permanência de crianças e adolescentes na escola, e isto se constitui um desafio que demanda atuação articulada entre Educação, Assistência Social, Saúde e demais políticas públicas.

No município de Flexeiras, os documentos acima mostram a necessidade de fortalecer o acompanhamento das crianças e adolescentes, identificar as situações de vulnerabilidade que possam está comprometendo a frequência escolar e ampliar as ações de busca ativa e acompanhamento intersetorial.

O enfrentamento da baixa frequência de adolescentes e da evasão escolar deve considerar não apenas a situação educacional, mas também fatores sociais, econômicos, familiares e de saúde que podem interferir na permanência dos estudantes.

Dessa forma, torna-se necessário fortalecer a articulação da rede, o acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade e a identificação precoce de crianças e adolescentes em risco de afastamento da escola.

Nesse sentido, a Agenda Transversal deverá contribuir para o fortalecimento das estratégias de acompanhamento da frequência escolar, busca ativa, prevenção do abandono e integração das informações entre as políticas públicas, assegurando o direito à educação e à proteção integral de crianças e adolescentes.

3.2 Reprovação e Defasagem de Aprendizagem

Analizamos que é necessário fortalecer o acompanhamento da trajetória escolar das crianças e adolescentes, considerando não apenas o acesso à escola, mas também a permanência, frequência, aprendizagem e desenvolvimento.

É importante o acompanhamento intersetorial com a articulação entre Educação, Saúde e Assistência Social, especialmente para crianças e famílias em situação de vulnerabilidade.

3.3 Cobertura Vacinal e Acompanhamento em Saúde

De acordo com os dados da PNI em 2024 a cobertura vacinal do esquema básico no município de Flexeiras são (3 doses) contra a Poliomielite (vacina injetável para pólio, IPV), em 2024 88 % (141 crianças).

O Plano da Primeira Infância demonstrou uma baixa cobertura vacinal como uma questão a ser enfrentada e estabelece como referência a busca por 95% de cobertura da tríplice viral D2 e tetra viral.

E também aponta a necessidade de ampliar o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil, pré-natal, saúde bucal, saúde mental e acompanhamento das crianças em situação de vulnerabilidade.

O Plano prevê ainda Busca Ativa Vacinal, monitoramento pelas Equipes de Saúde da Família e visitas domiciliares às gestantes de alto risco e crianças vulneráveis.

3.4 Vulnerabilidade social de famílias com crianças e adolescentes

Em agosto de 2026 ao analisar o Programa Bolsa Família percebemos que o município registrou 10.964 Pessoas Beneficiárias do Programa Bolsa Família destas pessoas, 1.396 são Crianças e 331 Adolescentes. Os dados abaixo foram extraído dos sistemas de informação do Governo Federal, referente ao ano de 2026.



Fonte: Sistema de Informações do MDS

Fonte: SENARC

-Pessoas em famílias beneficiárias do Bolsa Família - Pirâmide Etária Agosto de 2026

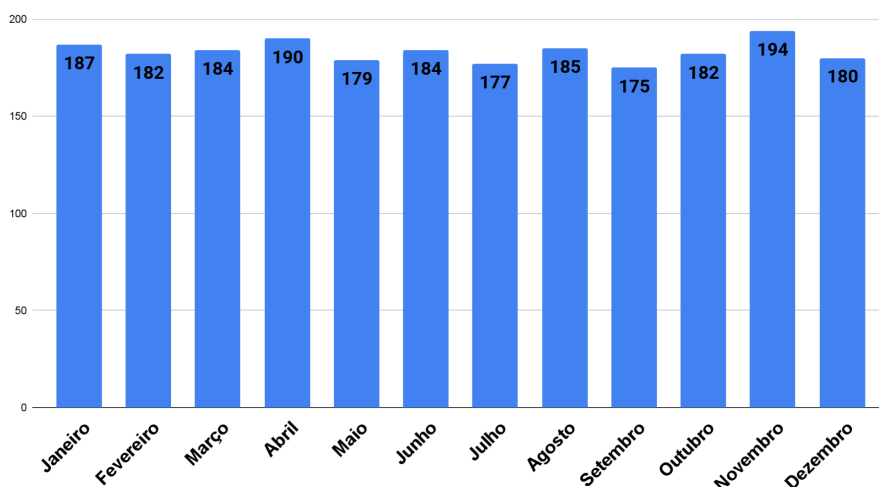
	Masculino	% Masculino	Feminino	% Feminino	Total*	% Etária Total
Entre 0 e 3	366	53,74%	315	46,26%	681	7,23%
Entre 4 e 6	304	50,25%	301	49,75%	605	6,42%
Entre 7 e 15	899	52,82%	803	47,18%	1.702	18,07%
Entre 16 e 17	197	50,51%	193	49,49%	390	4,14%

Fonte: SENARC

No município temos um Programa Criança Feliz no qual atendem famílias com crianças em situação de vulnerabilidade social na qual elas se manifestam em múltiplas dimensões que impactam diretamente o desenvolvimento integral das crianças.

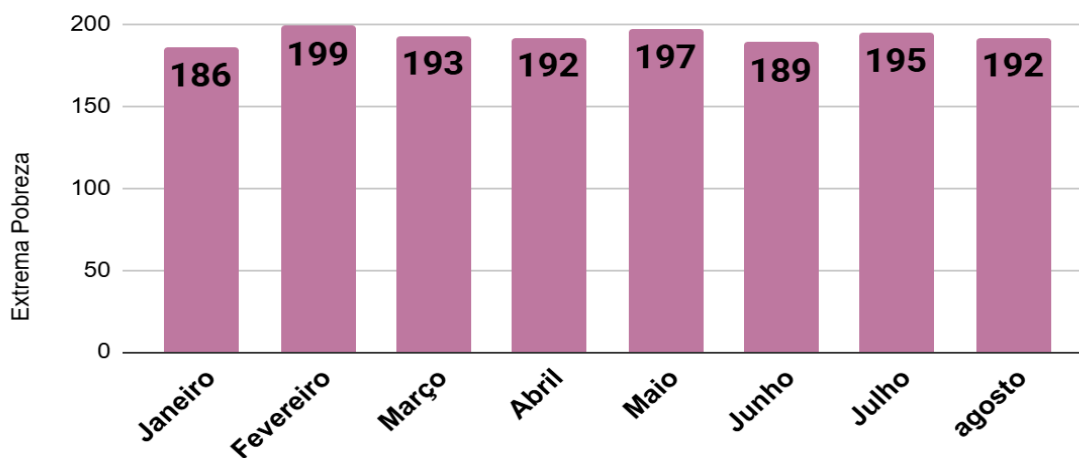
Segue abaixo, os gráficos do ano de 2025 do quantitativo das famílias acompanhadas pelo Programa Criança Feliz e o perfil das famílias , na qual se encontram em situação de extrema pobreza .

Famílias Acompanhadas no Mês



Fonte: Relatório da Vigilância socioassistencial - 2025

Extrema Pobreza



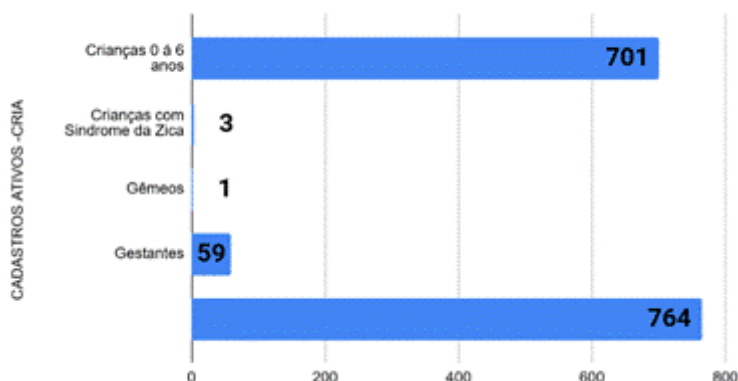
Perfil das Famílias

Fonte: Relatório da Vigilância socioassistencial de Flexeiras - 2025

A Assistência Social no Estado de Alagoas oferta às famílias da primeira infância um programa de transferência de renda Estadual, o Cartão CRIA- Criança Alagoana. O programa constitui uma importante estratégia de proteção social voltada às famílias em situação de vulnerabilidade, contemplando gestantes e crianças na primeira infância com o repasse mensal de R\$150,00 por mês.

No município de Flexeiras no ano de 2025 encontrava-se 764 cadastros ativos, sendo 701 crianças de 0 a 6 anos e 59 gestantes, além de 3 crianças com Síndrome da Zika e 1 cadastro de gêmeos.

764 CADASTROS ATIVOS -CRIA



Também destacamos a existência de barreiras de acesso à proteção social, especialmente ao CadÚnico, PAIF, SCFV, BPC e benefícios, na Zona Rural do Município . Entre as ações previstas estão a intensificação da busca ativa, o acompanhamento das famílias pelo PAIF, a ampliação do SCFV e o fortalecimento da proteção social às famílias vulneráveis na Zona Rural .

3.5 Violência contra crianças e adolescentes

A violência contra crianças e adolescentes é uma questão prioritária. É importante a prevenção de ações com identificação, encaminhamento e acompanhamento dos casos, além do fortalecimento da rede de proteção.

O município desenvolve Projeto CREAS nas Escolas, campanhas de prevenção à violência sexual, capacitação sobre Escuta Protegida, isso fortalece a articulação entre CREAS, CRAS, Conselho Tutelar, Educação, Saúde e demais integrantes da rede.

A seguir vamos analisar os dados de acompanhamento do CREAS sobre crianças na Primeira Infância na qual foram vítimas de violência e tiveram seus direitos violados dos anos de 2020 até 2024. Extraímos os dados do sistema MOnitora SUAS do MDS.

Segue abaixo o gráfico quantitativo de crianças na primeira infância de 0 a 6 anos que ingressaram no acompanhamento do PAEFI durante os 4 anos analisados, que sofreram violência intrafamiliar (Violência Física ou Psicológica/) 2 Meninos (2020,2022), 1 Menina(2022).

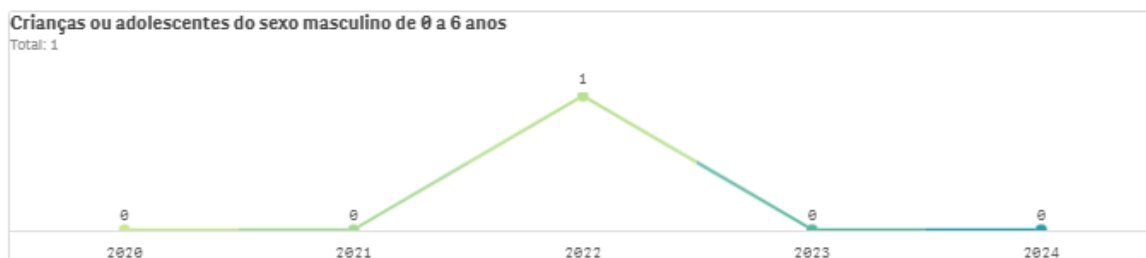


Fonte: Monitora SUAS 2026



Fonte: Monitora SUAS

Crianças Na primeira Infância vítimas de abuso sexual na qual foram acompanhadas pelo CREAS . De 2020 á 2024 . 1 menino (2022) , 2 meninas (2021 , 2022)

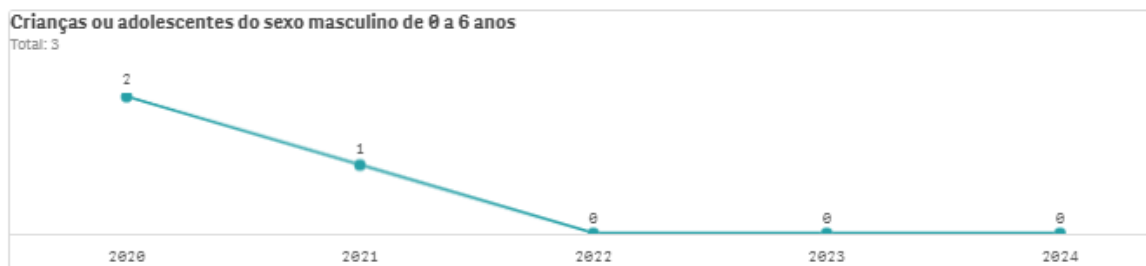


Fonte: Monitora SUAS



Fonte: Monitora SUAS - MDS 2026

Crianças na Primeira Infância vítimas de negligência ou abandono, acompanhadas pelo CREAS. 3 MENINOS (2020,2021), 1 MENINA (2021).

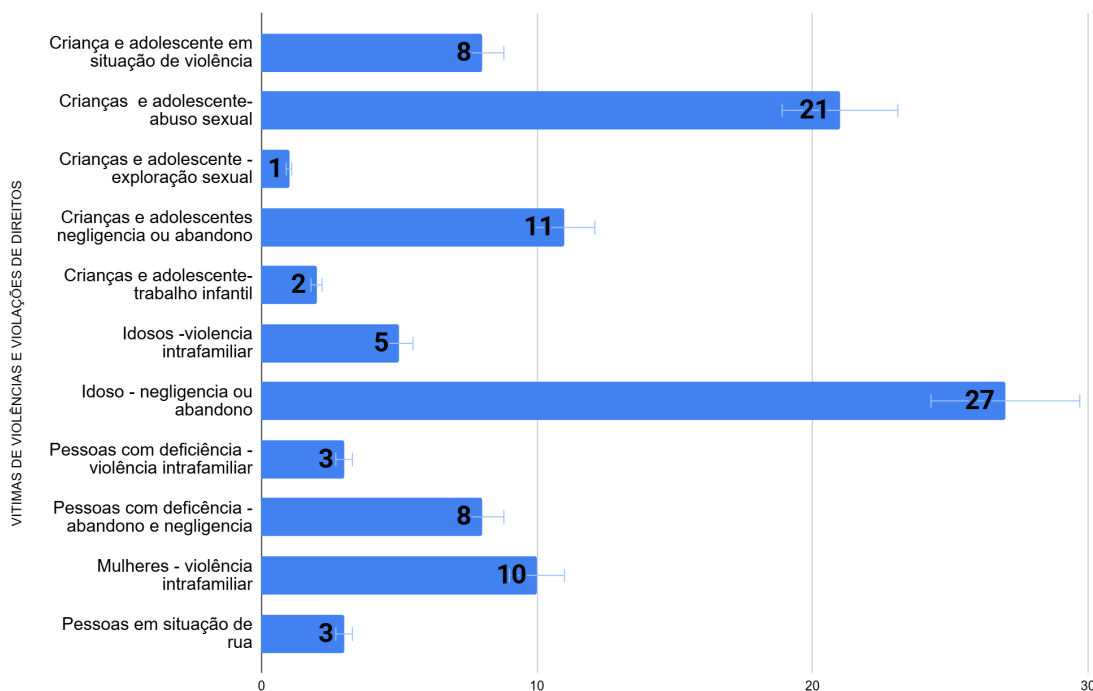


Fonte : Monitora SUAS -2026



O acompanhamento pelo CREAS foi fundamental nesses casos, pois possibilitou a realização de um atendimento especializado às crianças e suas famílias, contribuindo para o enfrentamento das situações de violência, o fortalecimento dos vínculos familiares e a articulação com os demais serviços da rede de proteção, como Saúde, Educação, Conselho Tutelar e demais políticas públicas.

89 VITIMAS DE VIOLÊNCIAS E VIOLAÇÕES DE DIREITOS



As maiores demandas vistas nos gráficos acima estão concentradas em situação de negligência ou abandono de Crianças e adolescentes vítimas de violência, especialmente abuso sexual

Esses dados indicam que o município enfrenta forte incidência de violência no contexto familiar, afetando principalmente crianças .

Principais desafios para a política de assistência social é fortalecimento da proteção familiar, a prevenção da violência doméstica , o enfrentamento do abuso sexual infantil.

3.6 Insegurança Alimentar e Nutricional

Os registros encontrados no SISVAM em 2024 acerca do estado nutricional foi que o Percentual de crianças menores de 10 anos com o registro do seu estado nutricional realizado foi de 54 % (1395 crianças)

A questão alimentar aparece relacionada principalmente à situação nutricional das crianças e gestantes, com necessidade de monitoramento de obesidade, desnutrição e promoção de alimentação adequada.

É necessária avaliação e monitoramento da situação nutricional das crianças e gestantes, além da inclusão de crianças com obesidade em atividades físicas.

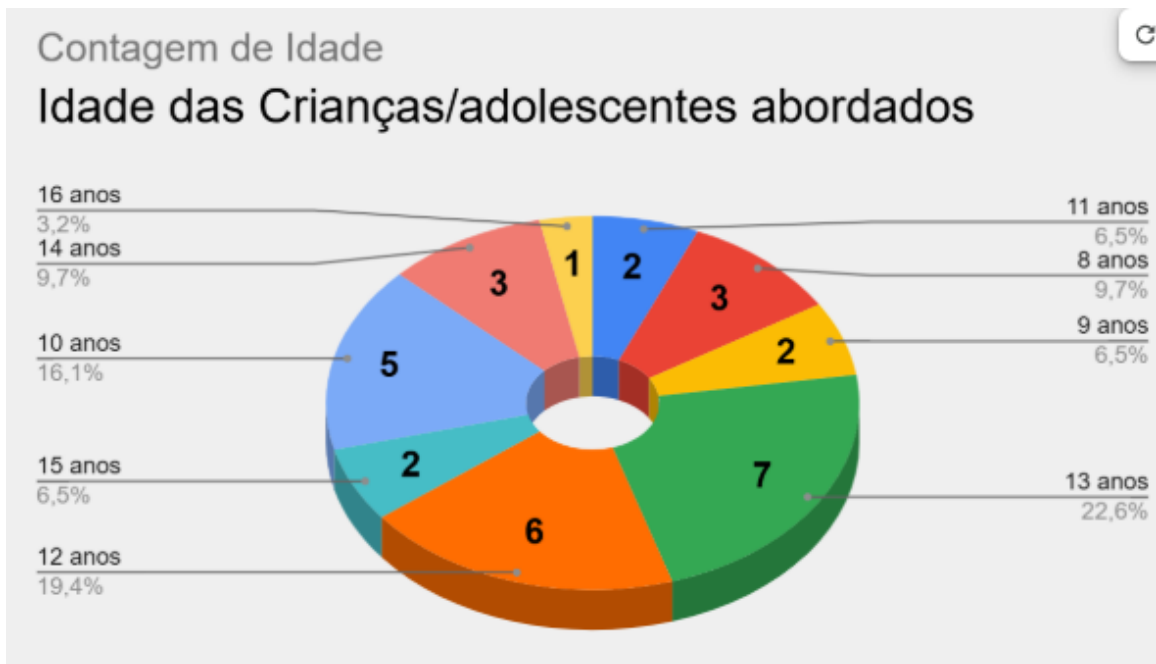
3.7 Trabalho Infantil

A equipe de Assistência Social realizou duas abordagens realizadas na feira Livre de Flexeiras onde foram identificadas 30 crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil. Foi possível observar com a pesquisa, características importantes sobre o perfil desse público . Os dados mostram que:64,5% (20 casos) foram identificados em junho e 35,5% (11 casos) em agosto.

Analisamos a faixa etária das crianças e adolescentes encontrados e percebemos que a maior concentração está entre: 13 anos (22,6%), 12 anos (19,4%), 10 anos (16,1%), mas também encontramos casos em idades mais baixas, como: 8 e 9 anos.

O trabalho infantil no município está atingindo crianças em idade precoce, o que é muito grave onde a concentração está entre 10 e 13 anos que indica início

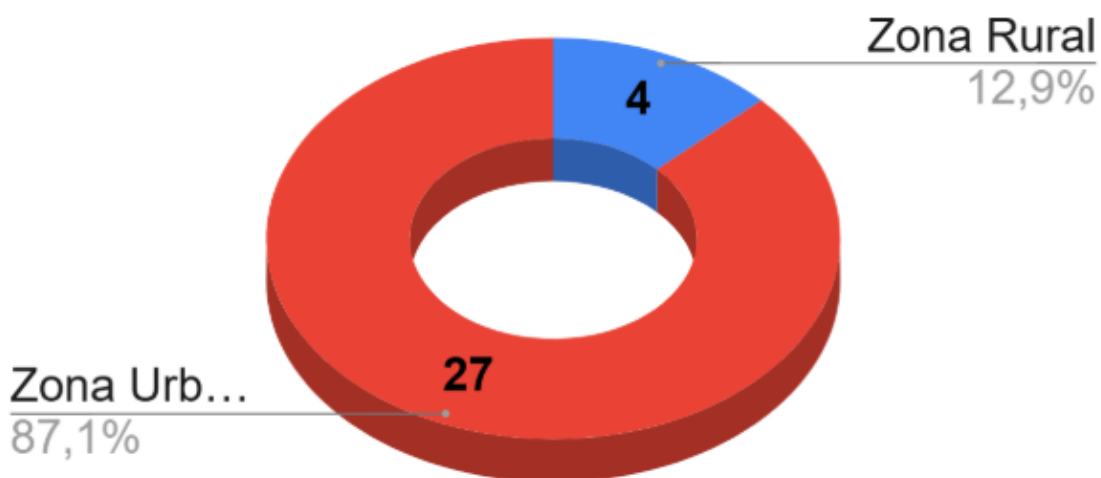
precoce da inserção no trabalho. Essa faixa etária deveria estar integralmente na escola e em atividades como projetos sociais e em serviços de convivência.



Fonte: Relatório da Vigilância Socioassistencial Flexeiras - 2025

Quanto a Localização identificamos que, Zona Urbana: 27 casos (87,1%), Zona Rural: 4 casos (12,9%). O trabalho infantil está predominantemente na área urbano. Percebemos porque há uma maior visibilidade na cidade e bem mais fácil de identificar.

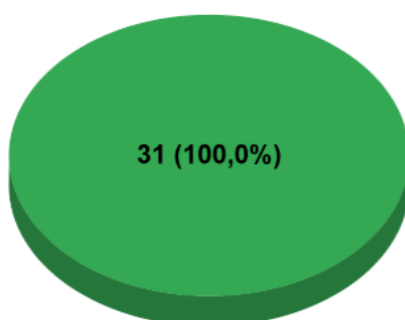
Localização Territorial das Crianças



Fonte: Formulário de identificação de crianças e adolescentes em trabalho infantil -2025

O dado abaixo destaca a frequência das crianças e adolescentes na escola e analisamos que esse dado é muito importante, o gráfico mostra 31 crianças/adolescentes (100%) frequentam a escola. À primeira vista, podemos vê isso como um indicador positivo, porque: Não há evasão escolar entre os casos identificados e existe algum nível de vínculo com a escola e a rede educacional está conseguindo reter essas crianças. Porém, isso não significa ausência de problema.

100% as Crianças e adoelscentes frequentam a escola

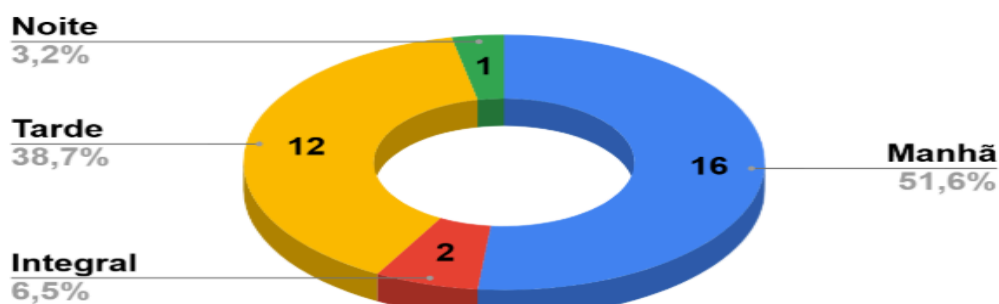


Fonte: Formulário de identificação de crianças e adolescentes em trabalho infantil -2025

Quando analisamos os turnos que estudam, os dados nos mostram que no turno da manhã: 51,6% (16 crianças), Tarde: 38,7% (12 crianças), Integral: 6,5% (2 crianças), Noite: 3,2% (1 adolescente).

A maioria estão matriculados em turnos parciais (manhã ou tarde), somando mais de 90%. Percebemos um número muito baixo em tempo integral (6,5%) indica pouca oferta e sabemos que é uma excelente estratégia importante de proteção social. A presença, ainda que pequena, no turno noturno é um alerta importante, pois pode indicar situação de vulnerabilidade mais grave.

Turno de Estudo



A vigilância socioassistencial nesta pesquisa buscou atuar de forma estratégica para identificar, mapear e analisar as situações de trabalho infantil e além disso este diagnóstico estará contribuindo para dar visibilidade a uma problemática invisibilizada, trazendo evidências que subsidiam decisões mais eficazes.

3.8 Baixa participação de adolescentes nos Espaços de Cidadania e controle Social

A participação social é um princípio importante e prevê a ampliação da escuta de crianças, famílias e comunidades. Também estabelece que crianças, famílias, profissionais e comunidades sejam ouvidos no acompanhamento das políticas.

Para os adolescentes, é importante destacar a necessidade de ampliar a participação em grêmios, conferências, fóruns, conselhos, atividades do SCFV, CMDCA e demais espaços de participação e controle social.

3.9 Condições de VIDA (Água e Saneamento)

Analisamos o percentual de escolas da rede municipal com acesso a água por meio de fontes adequadas. De acordo com o Censo Escolar 2024 100 % (10 escolas) 100 % 4.2 se encontram com o saneamento adequado.

Quanto ao Percentual de escolas da rede municipal com esgotamento sanitário com destinação final adequada de acordo com o Censo Escolar 2024 70 % (7 escolas).

Destacamos dados importantes sobre a infraestrutura. Registra-se 100% de atendimento urbano de água por rede de abastecimento e 100% dos domicílios com disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos urbanos.

4.IDENTIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS DO PPA

Com base na Lei Municipal nº 644/2025 e no PPA 2026-2029 segue os programas que contribuem para a promoção, proteção e garantia dos direitos de crianças e adolescentes em Flexeiras . Foram considerados os programas que possuem ações especificamente destinadas a crianças, adolescentes, educação, saúde, proteção social, esporte e participação cidadã.

Programa do PPA	Tipo	Justificativa (Porque impacta crianças e adolescentes?)
013- Educação de Qualidade	Direcionado	Assegura educação infantil e ensino fundamental, alimentação e transporte escolar, creches, educação especial, tempo integral, materiais didáticos, formação de profissionais e melhoria das unidades escolares.
0020- Saúde de Qualidade para todos	Direcionado	Financia a Atenção Primária, Estratégia Saúde da Família, saúde bucal, vacinação e vigilância epidemiológica, assistência farmacêutica, saúde especializada e ampliação das unidades de saúde.
0022- Cidadania - Um Direito de Todos	Direcionado	Contempla Conselho Tutelar, FIA, CMDCA, Criança Feliz, proteção social básica e especial, Cadastro Único, benefícios eventuais, segurança alimentar e assistência às famílias.

0015- Desenvolvimento do Esporte e Lazer	Integrado	Amplia o direito ao esporte, à convivência comunitária e ao lazer por meio de quadras, campos, complexo esportivo, ginásio, parques recreativos e apoio ao desporto.
0033- Manutenção das atividades da secretaria Municipal da juventude	Integrado	Apoia políticas de participação cidadã, protagonismo, formação e inclusão de adolescentes e jovens.
0034- Manutenção das atividades da secretaria municipal da Mulher	Integrado	Contribui para proteger meninas, adolescentes, gestantes e mães, além de enfrentar violência e desigualdade de gênero.

5.ATRIBUTOS DO PPA

A Tabela a seguir relaciona os problemas identificados no diagnóstico com os programas , objetivos , ações , entregas e indicadores e metas já previstos no Plano Plurianual 2026- 2029, demonstrando como o município já atua para o enfrentamento das questões que afetam crianças e adolescentes .

5.1 Educação

Problema	Programa	Objetivo	Ação	Entrega	Indicador	Meta
Necessidade de inclusão e atendimento educacional	0013 – Educação de Qualidade	Garantir atendimento educacional adequado	PNAE e PNAE AEE, entre outras ações educacionais	Alimentação escolar e atendimento educacional especializado	Número de estudantes atendidos/frequência	Ações previstas para 2026–2029
Necessidade de espaços seguros e adequados para crianças e adolescentes	0013 – Educação de Qualidade	Melhorar infraestrutura escolar	Construção, ampliação e/ou reforma de unidades escolares	Unidades escolares reformadas/ampliadas/construídas	Nº de unidades atendidas	Execução 2026–2029
Frequência irregular e risco de abandono escolar	0013 – Educação de Qualidade	Garantir condições para permanência dos estudantes na escola	Gestão integrada do transporte escolar e manutenção da rede	Transporte e funcionamento das unidades escolares	Frequência escolar, abandono/evasão	Execução durante 2026–2029
Dificuldades de aprendizagem	0013 – Educação de Qualidade	Melhorar as condições educacionais e a qualidade do ensino	Manutenção das atividades educacionais e investimentos na rede	Oferta/manutenção dos serviços educacionais	Aprendizagem e desempenho escolar	Execução continuada no período do PPA

5.2 Saúde

Problema	Programa	Objetivo	Ação	Entrega	Indicador	Meta
Dificuldade de acesso aos serviços de saúde	0020 – Saúde de Qualidade para Todos	Garantir acesso à atenção básica	Manutenção da Estratégia Saúde da Família	Atendimento pelas equipes da ESF	Cobertura da APS/ESF; nº de atendimentos	Execução 2026–2029
Necessidade de acompanhamento de crianças e adolescentes	0020 – Saúde de Qualidade para Todos	Ampliar o acompanhamento da população	Manutenção da ESF e Programa Agentes Comunitários de Saúde	Visitas e acompanhamento territorial	Nº de crianças/adolescentes acompanhados	Execução 2026–2029
Problemas de saúde bucal	0020 – Saúde de Qualidade para Todos	Ampliar atenção odontológica	Manutenção das ações de saúde bucal	Atendimento odontológico	Nº de atendimentos/procedimentos	Execução 2026–2029
Necessidades de saúde associadas à vulnerabilidade social	0020 – Saúde de Qualidade para Todos	Ofertar apoio de saúde e assistência	Auxílios especiais de saúde e apoio social	Concessão de apoio conforme necessidade	Nº de pessoas/famílias atendidas	Execução 2026–2029
Necessidade de atuação preventiva e territorial	0020 – Saúde de Qualidade para Todos	Fortalecer a atenção primária	ESF e ACS	Atendimento territorial e ações preventivas	Cobertura/atendimentos/visitas	Execução 2026–2029

5.3 Assistência e Proteção Social

Problema	Programa	Objetivo	Ação	Entrega	Indicador	Meta
Vulnerabilidade socioeconômica das famílias	0021 – Apoio às Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social	Manter a capacidade de gestão da política de assistência social	Gestão administrativa do Fundo de Assistência Social	Funcionamento da gestão do SUAS	Recursos aplicados/serviços mantidos	Execução 2026–2029
Vulnerabilidade na primeira infância	0022 – Cidadania um Direito de Todos	Fortalecer a proteção e o desenvolvimento na primeira infância	Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz	Acompanhamento de crianças e famílias	Nº de crianças/famílias acompanhadas	Execução 2026–2029
Violações de direitos de crianças e adolescentes	0022 – Cidadania um Direito de Todos	Garantir proteção e defesa de direitos	Manutenção das atividades do Conselho Tutelar	Funcionamento do Conselho Tutelar	Nº de atendimentos/enaminhamentos/acompanhamentos	Execução 2026–2029
Vulnerabilidade alimentar/nutricional	0022 – Cidadania um Direito de Todos	Promover segurança alimentar	Complexo Nutricional	Oferta de ações de segurança alimentar	Nº de pessoas/famílias atendidas	Execução 2026–2029
Famílias em vulnerabilidade e insegurança de renda	0022 – Cidadania um Direito de Todos	Reduzir situações de vulnerabilidade	Benefícios eventuais e Projeto Assistência Cidadã	Benefícios e atendimentos socioassistenciais	Nº de famílias atendidas	Execução 2026–2029

Situações de vulnerabilidade que exigem proteção social	0022 / Proteção Social	Ampliar a proteção social	Bloco de Proteção Social Básica e Bloco de Proteção Social Especial	Serviços da proteção básica e especial	Famílias acompanhadas pelo PAIF; atendimentos da PSE	Recursos previstos para 2026–2029
---	------------------------	---------------------------	---	--	--	-----------------------------------

5.4 Participação Cidadã

Problema	Programa	Objetivo	Ação	Entrega	Indicador	Meta
Necessidade de participação e controle social	0022 – Cidadania um Direito de Todos	Fortalecer espaços de participação social	Manutenção das ações do CMDCA	Funcionamento do Conselho	Nº de reuniões/resoluções/ações	Execução 2026–2029
Necessidade de fortalecimento da defesa dos direitos da criança e do adolescente	0022 – Cidadania um Direito de Todos	Fortalecer o sistema de garantia de direitos	Gestão do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FIA	Funcionamento/gestão do FIA	Recursos destinados ao FIA/projetos apoiados	Execução 2026–2029
Baixa participação de adolescentes nas decisões públicas	CMDCA/NUCA/CPA	Ampliar participação cidadã	Criação do Comitê de Participação de Adolescentes – CPA	CPA criado e funcionando	Nº de reuniões/participantes/propostas	Funcionamento 2026–2028
Necessidade de	Rede de	Incorporar a	Consultas,	Consultas e	Nº de	Ações previstas

ouvir adolescentes sobre políticas públicas	proteção	perspectiva dos adolescentes	encontros e oficinas com adolescentes	contribuições aos fluxos	consultas/encontros	
Baixa participação no planejamento das políticas	CMDCA	Fortalecer controle social	Participação na construção da agenda transversal de crianças e adolescentes	Agenda transversal	Agenda elaborada/monitorada	2026
Necessidade de participação social nas políticas	Conselhos municipais	Fortalecer controle social	Manutenção dos Conselhos	Reuniões, resoluções e deliberações	Nº de reuniões/atos produzidos	Execução contínua
Necessidade de protagonismo juvenil	NUCA	Estimular participação dos adolescentes	Ações do Plano de Participação Cidadã de Adolescentes	Campanhas, rodas de conversa, ações comunitárias	Nº de adolescentes envolvidos	Ações 2026–2028

5.6 Proteção Contra Violência e Violações de Direitos

Problema	Programa	Objetivo	Ação/Entrega	Indicador
Violência física, psicológica e sexual contra crianças e adolescentes	Proteção Social / Sistema de Garantia de Direitos	Prevenir e atender situações de violência	Conselho Tutelar, CMDCA, CRAS/CREAS e articulação da rede	Nº de casos identificados, encaminhados e acompanhados

Trabalho infantil	Educação + Assistência Social + Proteção de Direitos	Prevenir afastamento escolar e violações de direitos	Busca Ativa Escolar; campanhas de combate ao trabalho infantil; atuação da rede de proteção	Nº de crianças/adolescentes identificados; frequência escolar; acompanhamento familiar
Crianças/adolescentes fora da escola	Educação + Assistência Social	Localizar, reinserir e garantir permanência	Busca Ativa Escolar	Matrícula, frequência, abandono e reinserção
Falta de articulação entre serviços	Rede intersetorial	Integrar respostas	Comitê de Gestão Colegiada da Lei 13.431/2017 e construção de fluxos	Nº de reuniões, fluxos formalizados e casos acompanhados
Fragilidade dos registros de violações	Sistema de Garantia de Direitos	Qualificar a informação	Registro dos casos no SIPIA	Nº de casos registrados/acompanhados

6.TRANSVERSALIDADE

Os problemas identificados nesta Agenda não são exclusivos de uma única secretaria, exigem a atuação conjunta de diferentes políticas públicas municipais.

6.1 Trabalho infantil e seus impactos na trajetória escolar

O trabalho infantil interfere na frequência, aprendizagem, permanência e desenvolvimento. Não é apenas uma questão de assistência: exige prevenção, identificação, acompanhamento familiar e garantia do direito à educação. Políticas que atuam nessa causa: Assistência Social + Educação + Saúde + Conselho Tutelar + CMDCA + Trabalho/emprego

6.2 Infrequência, abandono e risco de evasão escolar

A ausência escolar pode estar relacionada ao trabalho, vulnerabilidade familiar, dificuldades de aprendizagem, problemas de saúde, violência ou falta de acesso. Políticas que atuam nessa causa: Educação + Assistência Social + Saúde + Conselho Tutelar + família

6.3 Violência contra crianças e adolescentes

A identificação e o atendimento de situações de violência exigem prevenção, acolhimento, proteção, atendimento de saúde, acompanhamento familiar e responsabilização quando cabível. Políticas que atuam nessa causa: Saúde + Educação + Assistência Social/CRAS/CREAS + Conselho Tutelar + CMDCA + Sistema de Justiça

6.4 Dificuldades de aprendizagem e defasagem escolar

Não se resolve somente com reforço escolar. Pode envolver questões sociais, familiares, de saúde, desenvolvimento, deficiência e condições de acesso e permanência na escola. Políticas que atuam nessa causa: Educação + Saúde + Assistência Social + família + rede de proteção

6.5 Vulnerabilidade socioeconômica e insegurança alimentar de crianças e adolescentes

A situação econômica da família pode repercutir na alimentação, frequência escolar, trabalho infantil, saúde e desenvolvimento. Políticas que atuam nessa causa: Assistência Social + Educação + Saúde + Segurança Alimentar + Agricultura/Desenvolvimento

6.7 Fragilidade na articulação da rede de proteção e acompanhamento dos casos

Crianças e adolescentes podem circular por diferentes serviços, sendo necessário compartilhar informações, estabelecer fluxos e evitar atendimento fragmentado ou repetido. Políticas que atuam nessa causa: Todas as políticas setoriais + Conselho Tutelar + CMDCA + Sistema de Justiça

6.8 Saúde integral de crianças e adolescentes

Saúde envolve vacinação, saúde bucal, alimentação e nutrição, saúde mental, saúde sexual e reprodutiva na adolescência, prevenção e acompanhamento, muitas vezes articulados com escola e família. Políticas que atuam nessa causa: Saúde + Educação + Assistência Social + Conselho Tutelar + família

6.9 Baixa participação de crianças e adolescentes nas decisões que afetam suas vidas

A participação não deve ficar restrita a um órgão. É necessário criar espaços para que crianças e adolescentes sejam ouvidos nas políticas de educação, saúde, assistência, cultura, esporte, lazer e proteção. Educação + Assistência Social + Saúde + Juventude + Cultura/Esporte + CMDCA + NUCA/CPA

7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Diante dos problemas identificados no diagnóstico municipal, o monitoramento e a avaliação das políticas públicas destinadas às crianças e aos adolescentes devem ocorrer de forma contínua, intersetorial e orientada por resultados.

Para o monitoramento é importante o acompanhamento sistemático dos indicadores relacionados à educação, saúde, assistência social, proteção contra

as violências, trabalho infantil, segurança alimentar, participação cidadã, equidade e condições ambientais e de infraestrutura.

O monitoramento deverá contemplar não apenas a execução das ações previstas no planejamento, mas também a cobertura dos serviços, o acesso da população, a efetivação dos encaminhamentos e os resultados alcançados. Dessa forma, será possível identificar se as ações desenvolvidas pelas diferentes políticas públicas estão contribuindo efetivamente para a redução das vulnerabilidades e para a garantia dos direitos de crianças e adolescentes no município de Flexeiras.

Considerando o caráter transversal da agenda da infância e adolescência, a realização periódica de reuniões intersetoriais, com participação das secretarias municipais, Conselho Tutelar, CMDCA e demais integrantes da rede de proteção, para análise dos indicadores, identificação de situações que demandem intervenção conjunta e definição de encaminhamentos.

A participação de crianças e adolescentes, especialmente por meio dos espaços de participação já previstos no município, deverá integrar também os processos de avaliação, permitindo que suas percepções contribuam para o aprimoramento das políticas públicas.

Assim, o monitoramento deverá constituir-se como instrumento permanente de gestão, capaz de subsidiar a tomada de decisões, identificar lacunas na oferta de serviços, fortalecer a articulação da rede e orientar a revisão das ações e metas municipais, tendo como referência central os impactos produzidos na vida das crianças e adolescentes de Flexeiras.

8.COMISSÃO INTERSETORIAL E MOBILIZADORES DO SELO UNICEF

Nome	Cargo na Gestão	Função no selo Unicef	Resultado Sistêmico/Eixo
Ana Vitória Pontes de Lima	Coordenadora do Programa no PAA Alimentos e PAA Leite	Articuladora do Selo UNICEF	SELO UNICEF- Edição 2025-2028 Coordenação Geral
Maria Madalena Correia de Melo	Coordenadora da Saúde Bucal	Mobilizadora	RS1- Saúde e Nutrição

Flávio de França Santos	Diretor Geral de Ensino	Mobilizador	RS2-Educação
Allysandra dos Santos Pereira Silva	Técnica de Referência -CREAS	Mobilizadora	RS3- Proteção Contra Violências
Deivison de Oliveira Cavalcante	Engenheiro Civil	Mobilizador	RS4- Água, Saneamento , Higiene , Resiliência e Mudanças Climáticas
Priscila Carla Barros Martins Souza	Coordenadora do CRAS	Mobilizadora	RS5- Proteção Social
Isneide Santos da Silva	Coordenadora do Serviço Social - SEMED	Mobilizadora	RS6- Igualdade Etnico Racial
Brenda Brigity Constantino dos Santos	Voluntariado	Mobilizadora	NUCA- Núcleo de Cidadania dos Adolescentes

9.CONSIDERAÇÕES FINAIS

O diagnóstico da realidade de crianças e adolescentes de Flexeiras evidencia a existência de diferentes situações de vulnerabilidade que ultrapassam a atuação isolada de uma única política pública.

Questões como trabalho infantil, infrequência e abandono escolar, dificuldades de aprendizagem, violência, vulnerabilidade socioeconômica, insegurança alimentar, acesso à saúde, proteção social e participação cidadã apresentam relações entre si e exigem respostas articuladas e contínuas.

A análise do Plano Plurianual 2026–2029 e dos instrumentos municipais relacionados à Agenda da Criança e do Adolescente demonstra que o município já possui programas, ações e estruturas capazes de contribuir para o enfrentamento de parte significativa dos problemas identificados.

Destacam-se as ações das áreas de Educação, Saúde e Assistência Social, bem como a atuação do Conselho Tutelar, CMDCA, CRAS, CREAS e demais integrantes da rede de proteção.

O planejamento municipal também contempla iniciativas relacionadas à participação de adolescentes, proteção contra as violências, Busca Ativa Escolar, saúde integral, proteção social e resiliência diante de riscos e desastres.

Entretanto, a existência de programas e ações previstos no planejamento não significa, por si só, a superação dos problemas identificados. Torna-se fundamental fortalecer a articulação intersetorial, estabelecer fluxos de atendimento, compartilhar informações de forma adequada, acompanhar os encaminhamentos e avaliar continuamente os resultados alcançados.

Nesse sentido, a agenda de crianças e adolescentes deve ser compreendida como uma agenda transversal, cuja responsabilidade é compartilhada entre diferentes secretarias, órgãos públicos, conselhos, famílias e sociedade civil.

O monitoramento e a avaliação constituem, portanto, instrumentos essenciais para transformar o diagnóstico em subsídio permanente à gestão municipal.

Avaliamos a importância do acompanhamento periódico de indicadores relacionados à frequência e permanência escolar, aprendizagem, trabalho infantil, violência, acesso à saúde, acompanhamento familiar, proteção social, participação de adolescentes, condições de infraestrutura e articulação da rede.

A avaliação deve considerar não apenas a quantidade de ações realizadas, mas principalmente o alcance da população, a efetivação dos atendimentos e as mudanças produzidas na realidade das crianças e adolescentes.

Dessa forma, o diagnóstico não deve ser compreendido como um documento estático, mas como uma ferramenta de planejamento, acompanhamento e tomada de decisão. Sua atualização periódica permitirá ao município identificar avanços, desafios e novas demandas, contribuindo para o aperfeiçoamento das políticas públicas e para a definição de prioridades.

Por fim, a consolidação desta agenda transversal para crianças e adolescentes em Flexeiras representa uma oportunidade de fortalecer a atuação integrada da rede municipal, ampliar a participação social e qualificar o planejamento das políticas públicas.

O objetivo central deve ser garantir que as ações previstas nos instrumentos de planejamento municipal se traduzam em acesso efetivo a direitos, proteção integral, desenvolvimento e melhores condições de vida para crianças e adolescentes do município.

10.REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Brasília, DF: Presidência da República, 1988. BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Brasília, DF: Presidência da República, 1990. BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 1996.

BRASIL. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências (LOAS). Brasília, DF: Presidência da República, 1993.

BRASIL. Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016. Dispõe sobre as políticas públicas para a Primeira Infância. Brasília, DF: Presidência da República, 2016.

Prefeitura Municipal de Flexeiras. Plano Plurianual (PPA) 2026-2029.Flexeiras, AL.